



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022 IFRS CAMPUS VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do *Campus Veranópolis* para iniciar o processo eleitoral de escolha dos novos conselheiros do Conselho de *Campus* (CONCAMP) para os segmentos docente, técnico-administrativo e discente.

Art. 2º Que a CEP finalize o processo em tempo para a sequência dos trabalhos do CONCAMP conforme tabela abaixo:

| Segmento | Encerramento do mandato da atual gestão |
|------------------------|---|
| Docente | 08 de junho de 2022 (Portaria nº 066 de 08 de Junho de 2020). |
| Técnico-administrativo | 08 de junho de 2022 (Portaria nº 066 de 08 de Junho de 2020). |
| Discente | 11 de junho de 2022 (Portaria nº 060 de 11 de Junho de 2021). |

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Veranópolis, 21 de março de 2022.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS